



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO MINUTA

Processo nº 0001489-85.2024.4.06.8000
Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024 ASSINATURA DAS SÉRIES 7, 8, 9, 10 E 11 DA PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA EDITORA FORUM LTDA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022 e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **EDITORIA FORUM LTDA**, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-430, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Senhora Maria Amélia Correa de Mello, já qualificado nos autos do processo, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **31/10/2025 a 30/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: Com base na Cláusula Onze do contrato, o valor unitário da contratação será reajustado após a publicação do IPC-A referente a junho de 2025, para apuração do percentual acumulado entre **03/06/2024 a 02/06/2025**, mediante Apostilamento, em conformidade com o disposto na Cláusula Onze do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da

execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal – Na 6ª Região da Justiça Federal* (PTRES 205444) - **UG 090059**, e da natureza de despesa 339039-01 (Assinatura de periódicos e anuidades).

Parágrafo Único: Será emitida nota de empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Claudete Iara Rodrigues Grossi

DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Raimundo do Nascimento Ferreira

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Maria Amélia Correa de Mello

EDITORA FORUM LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor-Geral em substituição**, em 03/06/2025, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 03/06/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Correa de Mello, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1256980 e o código CRC **CDCA07F7**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001489-85.2024.4.06.8000 1256980v3